

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Oficio nº 2/129/2015/GP

Brasília, 27 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Federal EDUARDO COSENTINO DA CUNHA Presidente da Câmara dos Deputados Brasília/DF

Assunto: Apreciação dos membros das Casas do Congresso Nacional - Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

No uso da competência estabelecida nos arts. 61 e 96, inciso II, alínea b, da Constituição, encaminho, para apreciação dos membros das Casas do Congresso Nacional, proposta de projeto de lei aprovada pelo Tribunal Superior Eleitoral, acompanhada da respectiva justificativa, dispondo sobre a criação de cargos em comissão no Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Ministro DIA

Presidente